Apresentação: 03/08/2026 23:31:28.530 - Mesa
RIC n.2292/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, sobre o cronograma, os atos preparatórios e a governança da divulgação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) referentes à edição de 2024.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, o presente Requerimento de Informação, a fim de que sejam prestados esclarecimentos e encaminhados documentos oficiais sobre o cronograma, os atos preparatórios, os critérios técnicos e a governança da divulgação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) referentes à edição de 2024.

Requer-se que todas as respostas sejam apresentadas item a item, acompanhadas de documentos comprobatórios em formato pesquisável (OCR), com indicação de número de processo/SEI, data, unidade responsável e versão, e que, na ausência de documentos ou atos solicitados, seja apresentada justificativa administrativa específica.

1. Cronograma oficial de divulgação dos resultados do Enade 2024.

1.1. Informar o cronograma originalmente previsto e o cronograma atualmente vigente para a divulgação dos resultados da edição de 2024 do Enade, discriminando, quando aplicável, as datas previstas e efetivas para: (i) boletins de desempenho individual; (ii) relatórios de curso; (iii) relatórios de instituição; (iv) relatórios síntese de área; (v) Conceito Enade; (vi) microdados; (vii) sinopses estatísticas; e (viii) demais produtos oficiais derivados da aplicação.

CD265535934700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265535934700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 03/08/2026 23:31:28.530 - Mesa
RIC n.2292/2026

1.2. Encaminhar os atos administrativos, notas técnicas, despachos, cronogramas internos ou documentos equivalentes que tenham fixado ou alterado o calendário de divulgação dos produtos relacionados ao Enade 2024, indicando unidade responsável, data, versão e número de processo/SEI.

1.3. Caso algum produto do Enade 2024 ainda não tenha sido divulgado ao público, informar a data prevista de publicação, o estágio atual de processamento, a unidade responsável e os fatores administrativos ou técnicos que explicam a pendência.

2. Motivos técnicos ou administrativos para eventual atraso ou ausência de divulgação.

2.1. Informar se houve atraso em relação ao cronograma originalmente previsto para qualquer produto do Enade 2024. Em caso positivo, detalhar: (i) produto afetado; (ii) prazo originalmente previsto; (iii) nova data prevista ou data efetiva de publicação; (iv) causa do atraso; (v) unidade responsável; e (vi) providências adotadas para mitigar o impacto sobre instituições de educação superior, cursos e estudantes.

2.2. Informar se a implantação do Enade das Licenciaturas em 2024, a avaliação da prática, a integração com a Prova Nacional Docente, alterações metodológicas, mudanças sistêmicas ou adequações de governança impactaram o prazo de processamento e divulgação dos resultados. Em caso positivo, encaminhar documentação técnica que descreva o impacto.

2.3. Informar se foram identificados problemas de consistência, completude, validação, auditoria, segurança da informação, proteção de dados pessoais, integração de sistemas ou qualidade das bases que tenham afetado a divulgação dos resultados do Enade 2024. Em caso positivo, detalhar o problema, a base afetada, o plano de correção e a data estimada de resolução.

3. Transparência ativa e comunicação às instituições de educação superior.

3.1. Informar quais comunicações oficiais foram encaminhadas às instituições de educação superior sobre o estágio de processamento e a previsão de divulgação dos resultados do Enade 2024, encaminhando cópia dos comunicados, ofícios circulares, mensagens sistêmicas, notas públicas ou documentos equivalentes.

3.2. Informar se existe página pública, painel, nota técnica, calendário atualizado ou outro instrumento de transparência ativa que consolide a situação dos produtos pendentes do

CD265535934700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265535934700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 03/08/2026 23:31:28.530 - Mesa
RIC n.2292/2026

Enade 2024. Em caso positivo, indicar o endereço eletrônico e a periodicidade de atualização. Em caso negativo, justificar a ausência de instrumento público de acompanhamento.

3.3. Informar se o Inep recebeu demandas, manifestações, pedidos de acesso à informação, reclamações ou questionamentos de instituições de educação superior, CPAs, NDEs, coordenadores de curso, entidades representativas ou estudantes sobre a divulgação dos resultados do Enade 2024. Em caso positivo, apresentar consolidação quantitativa por tipo de demanda, mês de recebimento, canal e providência adotada, preservados dados pessoais.

4. Impacto sobre indicadores de qualidade e processos regulatórios.

4.1. Informar de que modo a divulgação dos resultados do Enade 2024 se relaciona com o cálculo ou atualização dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, incluindo Conceito Enade, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), quando aplicável.

4.2. Informar se a ausência ou postergação de divulgação de produtos do Enade 2024 impacta processos de avaliação, regulação, supervisão, renovação de reconhecimento, planejamento institucional ou demais rotinas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Em caso positivo, detalhar os impactos e as providências mitigadoras adotadas pelo MEC, Inep e SERES.

4.3. Informar se há orientação formal às instituições de educação superior sobre como considerar a pendência de resultados do Enade 2024 em seus processos internos de autoavaliação, revisão de PPC, planejamento acadêmico, atuação de CPA e NDE e elaboração de planos de melhoria. Em caso positivo, encaminhar o documento correspondente.

5. Governança, responsabilização e medidas de prevenção de recorrência.

5.1. Informar qual unidade do Inep é responsável pela gestão do cronograma de divulgação dos resultados do Enade 2024 e quais instâncias internas do MEC e do Inep acompanham o tema, encaminhando organograma decisório ou matriz de responsabilidades, se houver.

5.2. Informar se houve avaliação interna, auditoria, análise de risco, relatório de lições aprendidas ou plano de ação relacionado ao cronograma de divulgação dos resultados do

CD265535934700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265535934700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 03/08/2026 23:31:28.530 - Mesa
RIC n.2292/2026

Enade 2024. Em caso positivo, encaminhar os documentos e informar o status de implementação das recomendações.

5.3. Informar quais medidas estão sendo adotadas para assegurar previsibilidade, transparência e tempestividade na divulgação dos resultados de futuras edições do Enade, discriminando ações, prazos, unidades responsáveis e indicadores de acompanhamento.

JUSTIFICAÇÃO

O portal oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em página de resultados do Enade atualizada em 20 de maio de 2026, apresenta resultados relativos a 2023 e a anos anteriores, mas não lista a edição de 2024 na sequência pública de resultados ali disponibilizada.[1] Em paralelo, página oficial do Enade das Licenciaturas informa a disponibilidade de provas e gabaritos da edição de 2024,[2] e página oficial de resultados do Enamed informa resultados referentes a 2025.[3] Esse conjunto de informações torna necessária a prestação de esclarecimentos formais sobre o estágio de processamento, os produtos pendentes e o cronograma oficial de divulgação dos resultados do Enade 2024.

O Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e seus resultados têm relevância direta para estudantes, cursos, instituições de educação superior, órgãos de avaliação e instâncias regulatórias. A divulgação tempestiva dos resultados não é apenas uma etapa administrativa. Trata-se de condição para que coordenadores de curso, Núcleos Docentes Estruturantes, Comissões Próprias de Avaliação e gestores institucionais possam utilizar evidências atualizadas na revisão de projetos pedagógicos, no planejamento acadêmico, na formação docente, no acompanhamento de fragilidades de aprendizagem e na definição de planos de melhoria.

Além disso, os resultados do Enade e seus produtos derivados se relacionam com os Indicadores de Qualidade da Educação Superior, como Conceito Enade, IDD, CPC e IGC, conforme a disciplina do Sinaes e a prática de avaliação da educação superior. A ausência de cronograma público claro ou eventual postergação não explicada compromete a previsibilidade regulatória, a transparência ativa e a utilidade da avaliação pública como instrumento de gestão.

CD265535934700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265535934700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 03/08/2026 23:31:28.530 - Mesa
RIC n.2292/2026

O presente Requerimento de Informação busca, portanto, obter do Ministério da Educação documentação oficial e verificável sobre o cronograma do Enade 2024, as razões de eventual atraso, os impactos sobre instituições e indicadores de qualidade, as comunicações realizadas e as medidas de governança adotadas para prevenir recorrência em ciclos futuros.

Diante do exposto, e considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo, conto com a aprovação dos nobres Pares a este Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em de de 2026.

ADRIANA VENTURA

Deputada Federal

NOVO/SP

Notas
1. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados. Acesso em: 30/07/2026.
2. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade-das-licenciaturas/provas-e-gabaritos. Acesso em: 30/07/2026.
3. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enamed/resultados. Acesso em: 30/07/2026.

CD265535934700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265535934700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura